

	POLÍTICA	
	Código: POL-000000080	Versão: v2.0
Título: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		

1 OBJETIVO

Estabelecer competências e diretrizes para a harmonização de processos e atividades desempenhadas pela Oi ao direito à proteção de dados pessoais, tendo em vista a regulamentação do tema no Brasil e globalmente, quando aplicável.

2 PÚBLICO ALVO

Esta política se aplica àqueles que contribuem para a realização de atividades de tratamento de dados pessoais em nome da Oi e/ou sob sua ordem e controle, sejam pessoas naturais, sejam pessoas físicas.

3 DIRETRIZES

Para implementação desta Política, em observância ao direito à proteção de dados pessoais, são consideradas diretrizes de Governança; Processos e Comunicação e Conscientização, as quais devem desdobrar em procedimentos e protocolos próprios.

3.1 GOVERNANÇA

A diretriz de Governança se concretiza na estrutura formal da área de privacidade; na nomeação oficial do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, com garantia de autonomia funcional para exercício de seu ofício; e na definição dos objetivos e resultados chave à manutenção de nível mínimo de conformidade com leis e regulamentos de proteção de dados pessoais aplicáveis às práticas comerciais e processos da Oi.

3.2 PROCESSOS

A diretriz de Processos se materializa na definição de procedimentos e protocolos de atuação da área de privacidade e/ou das demais áreas da Companhia, com o objetivo de garantir o equilíbrio entre os interesses econômicos da Oi e o direito à proteção de dados pessoais do titular de dados pessoais. Tais processos se desdobram, minimamente, em protocolos – formalizados ou não – destinados às seguintes finalidades:

- Atendimento aos direitos do titular de dados pessoais;
- Avaliação de riscos de privacidade e proteção de dados pessoais;
- Monitoramento e distribuição de responsabilidades ante o ecossistema de dados pessoais da Oi;
- Registro de operações de tratamento de dados pessoais
- Registro, tratamento e comunicação, quando aplicável, se incidentes de segurança com dados pessoais.

	POLÍTICA	
	Código: POL-000000080	Versão: v2.0
Título: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		

3.3 COMUNICAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

A diretriz de Comunicação e Conscientização se propõe à implementação de ações de transparência e/ou de cunho educativo, com o objetivo de difundir a relevância do direito à proteção de dados pessoais em âmbito interno e externo à Companhia.

3.4 PREMISSAS

Em consideração ao direito à proteção de dados pessoais e ao objetivo que orienta esta política, a implementação concreta das diretrizes da Governança, Processos e Comunicação e Conscientização se guiarão pelas premissas a seguir:

3.4.1 Atenção aos princípios do direito à proteção de dados pessoais

- Finalidade: Atividades de tratamento de dados pessoais devem respeitar propósitos determinados, específico e informados;
- Necessidade e adequação: Consideração dos dados pessoais mínimos e estritamente necessárias na realização de atividades de tratamento de dados pessoais;
- Transparência e livre acesso: Atividades de tratamento de dados pessoais devem privilegiar a transparência ao titular dos dados e a garantia da possibilidade de solicitação de direitos, à luz da legislação vigente a aplicável.
- Qualidade: Atividades de tratamento de dados pessoais devem privilegiar a utilização de dados pessoais atualizados, exatos e claros, proporcionalmente à finalidade desejada;
- Segurança e Prevenção: Atividades de tratamento de dados pessoais devem considerar medidas técnicas e administrativas aptas impedir acessos ilegítimos e situações acidentais que impliquem na perda, alteração ou divulgação de Dados Pessoais, focando na prevenção de incidentes;
- Não discriminação: Atividades de tratamento de dados pessoais não devem gerar situação discriminatória ilícita ou abusiva ao titular de dados pessoais;
- Responsabilização e prestação de contas: Práticas, processos e iniciativas, com o objetivo de garantir o atendimento dos requisitos regulatórios e regulamentos internos, em nível mínimo de maturidade definido, devem ser conduzidas de forma a privilegiar e garantir a prestação de contas.

3.4.2 Bases legais

Atividades de tratamento de dado pessoais devem se respaldar, justificadamente, em uma das hipóteses autorizativas previstas na legislação aplicável.

	POLÍTICA	
	Código: POL-000000080	Versão: v2.0
Título: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		

3.4.3 Gestão do ciclo de vida dos dados pessoais

Atividades de tratamento de dados pessoais devem se materializar de modo a considerar o direito à proteção de dados pessoais em todo o ciclo de vida do dado, sendo este, essencialmente formatado pelas etapas de:

- Coleta;
- Manipulação e processamento;
- Compartilhamento;
- Armazenamento;
- Descarte.

3.5 DA SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES PESSOAIS

Considerando que o direito à proteção de dados pessoais abarca a manutenção da confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade dos dados pessoais, cumpre àqueles os quais esta Política se aplica, na forma do item 2 PÚBLICO ALVO, adotar as cautelas e procedimento necessários, tendo em consideração demais políticas e procedimentos da Companhia, para garantia de nível adequado de segurança dos dados pessoais tratados pela Oi ou em seu nome.

A desconsideração dos protocolos mínimos e homologados pela Oi, para fins de garantir a segurança dos dados pessoais sob sua responsabilidade, poderá ocasionar a aplicação de medidas administrativas sancionatórias, na forma do Código de Ética e Conduta da Oi, cuja ciência é obrigatória.

4 PAPEIS E RESPONSABILIDADES

Executivos

- Apoiar a aplicação e disseminação da importância estratégica do tema Privacidade e Proteção de Dados pessoais para a Companhia;
- Garantir que os processos que realizam tratamento de dados pessoais sob sua responsabilidade tenham como premissas os direcionadores desta Política;

Comitê de Assessoramento

- Acompanhar a implantação das diretrizes desta Política com o objetivo de harmonizar a estratégia comercial da Companhia à estratégia de implementação e manutenção de nível mínimo aceitável de maturidade no tema privacidade e proteção de dados pessoais;
- Exercer o papel de instância superior na solução de conflitos e avaliações de alto risco sobre o tema de privacidade e proteção de dados pessoais na Oi.

Encarregado pelo tratamento de dados pessoais

	POLÍTICA	
	Código: POL-000000080	Versão: v2.0
Título: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		

- Interagir e representar a Oi junto a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e demais autoridades públicas pertinentes, quando relacionado ao tema privacidade e proteção de dados pessoais;
- Orientar e opinar, com independência funcional, acerca das práticas, processos e iniciativas inerentes às funções da área de privacidade estabelecida pela Oi;
- Monitorar e atuar em busca do equilíbrio entre os interesses econômicos da Oi e o direito à proteção de dados pessoais, especialmente em âmbito de relacionamento e influência com entidades públicas e privadas com poder regulatório, fiscalizatório e/ou sancionatório.
- Desempenhar atribuições previstas em normas complementares emitidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados ou outras entidades.

Área de Privacidade

- Implementar práticas, processos e iniciativas, com o objetivo de garantir o atendimento aos requisitos regulatórios e regulamentos internos, em nível mínimo de maturidade definido;
- Atuar de forma consultiva em projetos de novos produtos, negócios e processos com o objetivo de recomendar práticas que orientam às diretrizes previstas nesta Política;
- Suportar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, na interlocução com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD), alta administração, fóruns apropriados e demais organismos de controle e fiscalização, acerca da manutenção do nível mínimo de maturidade definido.
- Promover a execução do plano de educação e comunicação destinada aos colaboradores, parceiros e terceiros prestadores de serviços.

5 GLOSSÁRIO

- Área de Privacidade – Colegiado de colaboradores organizados na estrutura hierárquica da Oi responsáveis pela implementação e manutenção das práticas, processos e iniciativas relacionadas ao tema privacidade e proteção de dados pessoais.
- Atividade de tratamento de dados pessoais - É toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- Dado Pessoal – Informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável. Assim, além de informações básicas de identificação, a exemplo de nome, número de inscrição no Registro Geral (RG) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e endereço residencial, são também

	POLÍTICA	
	Código: POL-000000080	Versão: v2.0
Título: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		

considerados dados pessoais outros dados que estejam relacionados com uma pessoa natural, tais como seus hábitos de consumo, sua aparência e aspectos de sua personalidade. Ainda, poderão ser igualmente considerados como dados pessoais aqueles utilizados para formação do perfil comportamental de determinada pessoa natural, se identificada.

- Dado Pessoal Sensível - Os dados pessoais sensíveis são aqueles em que se confere proteção ainda maior, por estarem diretamente relacionados aos aspectos mais íntimos da personalidade de um indivíduo. São dados pessoais sensíveis aqueles relativos à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos, quando vinculados a uma pessoa natural.
- Encarregado pelo tratamento de dados pessoais - É a pessoa indicada pela Oi para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).
- Titular de dado pessoal: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

6 ULTIMAS ALTERAÇÕES

- Item 3 (3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5);
- Item 4
- Item 5

ESTE DOCUMENTO REVOGA VERSÕES ANTERIORES